

FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ

ATA Pregão Presencial Nº. 4/2019

Às 09h05min do dia 08/03/2019, na sala de licitação, situada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 700, Centro, em Timbó/SC, realizou-se sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial em referência, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDA COM O INTUITO DE FORMAR JUNTO AO PARQUE HENRY PAUL A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO "PÁSCOA NO PARQUE 2019" QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO A 22 DE ABRIL DE 2019, DISPONIBILIZANDO TODA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO, MÃO DE OBRA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E DEMAIS OBJETOS NECESSÁRIOS, VENDA DE TÍQUETES E LIMPEZA DO LOCAL. Estiveram presentes o pregoeiro Jean Messias Rodrigues Vargas, bem como a equipe de apoio:

Equipe de Apoio
ELENISE PISSETTA
CARLOS HENRIQUE BORCHARDT

Que subscrevem designados pela **Portaria nº. 544/2018**. Presentes também, os representantes das sociedades empresárias licitantes, conforme relação abaixo:

Empresas Participantes (Credenciadas)
KIFREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA
FAVIANE HICKMANN PETRY
DANIELA MICHELLE CAMPOS MARINHO 06711505964
EDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
ISMAEL SIMAO DE PONTES 17802733987 (MEI)
LENOIR LAZZAROTTO RAMOS 07777721917
BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA

Representadas respectivamente por seus representantes:

Representantes (Credenciados)
JOSE FELIPE KRAUCHUKI
FAVIANE HICKMANN PETRY
MOACIR JOSE POSSAMAI
ISMAEL SIMAO DE PONTES
FRANCISCO MATTOS DE LARA
MACIEL GORGES

Dando início à sessão, o pregoeiro recebeu as declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação.

Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, cujos valores foram os seguintes:

Item	Descrição	Fornecedor Nome Razão	Valor Unitário
1	PONTO 01- COMERCIALIZAÇÃO DE CREPE SUÍÇO, SORVETE, AÇAÍ, ESPETINHOS (FRANGO E CARNE), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE	KIFREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	2.405,00
2	PONTO 02- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE	DANIELA MICHELLE CAMPOS MARINHO 06711505964	2.700,00
2	PONTO 02- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE	EDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	2.200,00
2	PONTO 02- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE	ISMAEL SIMAO DE PONTES 17802733987 (MEI)	5.709,00
2	PONTO 02- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE	LENOIR LAZZAROTTO RAMOS 07777721917	5.711,00
3	PONTO 03- COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA, LANCHES (X-SALADA, DERIVADOS E CACHORRO QUENTE), PORÇÕES (FRITAS, POLENTE FRITA, CARNE, FRIOS, ETC.), PIZZA (APENAS EM FATIAS OU MINI), ÁGUA MINERAL, SUCO NATURAL,	FAVIANE HICKMANN PETRY	2.435,50

	REFRIGERANTE, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, CERVEJA E CHOPE		
3	PONTO 03- COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA, LANCHES (X-SALADA, DERIVADOS E CACHORRO QUENTE), PORÇÕES (FRITAS, POLENTA FRITA, CARNE, FRIOS, ETC.), PIZZA (APENAS EM FATIAS OU MINI), ÁGUA MINERAL, SUCO NATURAL, REFRIGERANTE, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, CERVEJA E CHOPE	BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.500,00

Submetidas as propostas de preço ao crivo do(s) representante(s) da(s) licitante(s), nenhuma falha foi observada em relação a(s) mesma(s). Em continuidade ao certame abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a(s) licitante(s) classificada(s) conforme os critérios estabelecidos no edital.

Item 1: PONTO 01- COMERCIALIZAÇÃO DE CREPE SUÍÇO, SORVETE, AÇAÍ, ESPETINHOS (FRANGO E CARNE), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	652580 - KIFREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	2.405,00	Vencedor
Item 2: PONTO 02- COMERCIALIZAÇÃO DE CHURROS, SALGADOS (PASTEL, COXINHA, BOLINHO, FOLHADOS, ETC.), ÁGUA MINERAL, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, REFRIGERANTE, CERVEJA E CHOPE			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	4089120 - DANIELA MICHELLE CAMPOS MARINHO 06711505964	2.700,00	Proposta
0	4101936 - ISMAEL SIMAO DE PONTES 17802733987 (MEI)	5.709,00	Proposta
1	4101936 - ISMAEL SIMAO DE PONTES 17802733987 (MEI)	0,00	Declinou
0	4138996 - LENOIR LAZZAROTTO RAMOS 07777721917	5.711,00	Vencedor
Item 3: PONTO 03- COMERCIALIZAÇÃO DE BATATA RECHEADA, LANCHES (X-SALADA, DERIVADOS E CACHORRO QUENTE), PORÇÕES (FRITAS, POLENTA FRITA, CARNE, FRIOS, ETC.), PIZZA (APENAS EM FATIAS OU MINI), ÁGUA MINERAL, SUCO NATURAL, REFRIGERANTE, SUCO INDUSTRIALIZADO, ACHOCOLATADO, CERVEJA E CHOPE			
Rodada	Fornecedor	Valor Unitário	Situação
0	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	2.435,50	Proposta
1	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	2.600,00	Lance

2	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	2.800,00	Lance
3	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	3.050,00	Lance
4	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	3.200,00	Lance
5	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	3.400,00	Lance
6	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	3.700,00	Lance
7	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.000,00	Lance
8	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.150,00	Lance
9	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.250,00	Lance
10	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.400,00	Lance
11	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.500,00	Lance
12	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.600,00	Lance
13	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	4.900,00	Lance
14	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	5.200,00	Lance
15	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	5.600,00	Lance
16	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	5.700,00	Lance
17	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	5.800,00	Lance
18	4013506 - FAVIANE HICKMANN PETRY	0,00	Declinou
0	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.500,00	Proposta
1	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.650,00	Lance
2	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.900,00	Lance
3	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	3.100,00	Lance
4	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	3.250,00	Lance
5	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	3.600,00	Lance
6	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	3.900,00	Lance
7	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.050,00	Lance
8	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.200,00	Lance
9	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.300,00	Lance
10	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.450,00	Lance
11	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.550,00	Lance
12	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	4.650,00	Lance

13	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	5.000,00	Lance
14	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	5.500,00	Lance
15	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	5.650,00	Lance
16	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	5.750,00	Lance
17	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	5.850,00	Vencedor

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram o maior preço, as quais após a apreciação dos documentos mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Em razão disso, o Pregoeiro resolveu declarar vencedores:

Item	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Negociado
1	652580 - KIFREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA	R\$2.405,00	R\$0,00
2	4138996 - LENOIR LAZZAROTTO RAMOS 07777721917	R\$5.711,00	R\$0,00
3	4152930 - BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	R\$5.850,00	R\$0,00

Consultados pelo pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes presentes renunciaram a este direito. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Lavrei a presente ata que após lida, será por todos assinada.

JEAN MESSIAS RODRIGUES
VARGAS
Pregoeiro Oficial

ELENISE PISSETTA
Equipe de Apoio

CARLOS HENRIQUE BORCHARDT
Equipe de Apoio